



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33324

ABROVADO

29ª Sessão Ordinária - 17/06/2024

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após envidar contatos com o órgão competente, informar sobre a viabilidade de disponibilização no *site* da Prefeitura, de informações e dados sobre áreas públicas disponíveis em nossa cidade, além daquelas já cedidas aos órgãos da administração, associações, fundações, ONGS e até mesmo, particulares; bem como, das áreas dominiais e espaços de lazer, dentre outras. Reforçamos a importância da transparência e do acesso à informação para a população e investidores, pois tal medida proporcionará muitos benefícios, tais como: transparência, que fortalecerá a confiança da população na administração pública, além de favorecer a comunidade ao acesso de dados e determinadas localidades e suas ocupações; conforme se apresenta abaixo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, por meio de sites de informação e do Portal Transparência, é possível acompanhar a utilização dos recursos federais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população e se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública

Considerando que, os portais são ferramentas de importância, desenvolvidas para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro; também, é possível acompanhar uma série de situações, como exemplificado abaixo;

Considerando que, os munícipes, investidores e demais interessados poderão acessar facilmente as informações sobre as áreas e suas finalidades, facilitando processos de compra, locação ou destinação para projetos de interesse público e privado. A viabilização da disponibilização no site oficial da Prefeitura, apresentará um levantamento detalhado das áreas disponíveis e já ocupadas no município, contendo informações como localização, tamanho, destinação e outras informações pertinentes.

Considerando que, a divulgação dessas áreas pode atrair novos investimentos para o município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, além daqueles já existentes;

Considerando que, também destacamos que promoverá melhor planejamento urbano, haja vista Informações claras e acessíveis sobre as áreas disponíveis auxiliam no planejamento urbano e na tomada de decisões estratégicas pela administração municipal.

Considerando que, o acesso público às informações sobre as áreas disponíveis permitirá maior transparência na gestão municipal, e permitirá a melhor utilização das áreas disponíveis no município de Marília; desta forma, reivindicamos que seja disponibilizado no site oficial da Prefeitura um levantamento detalhado das áreas que compreendem o município;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

envidar contatos com o órgão competente, informar sobre a viabilidade de disponibilização no *site* da Prefeitura, de informações e dados sobre áreas públicas disponíveis em nossa cidade, além daquelas já cedidas aos órgãos da administração, associações, fundações, ONGS e até mesmo, particulares; bem como, das áreas dominiais e espaços de lazer, dentre outras. Reforçamos a importância da transparência e do acesso à informação para a população e investidores, pois tal medida proporcionará muitos benefícios, tais como: transparência, que fortalecerá a confiança da população na administração pública, além de favorecer a comunidade ao acesso de dados e determinadas localidades e suas ocupações; conforme se apresenta abaixo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka
Vereador - PP